

調職到政府總部輔助部門，以不具期限的行政任用合同擔任第三職階特級技術員。

二零一七年一月十二日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

para o exercício de funções de técnico especialista, 3.º escalão, ao abrigo de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 1 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Janeiro de 2017.  
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

## 行政法務司司長辦公室

### 批示摘錄

透過行政法務司司長二零一七年一月三日之批示：

陳靜，本辦公室第三職階顧問高級技術員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款

(一)項及第四款的規定，其行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一六年十二月二十日生效。

二零一七年一月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Janeiro de 2017:

Chan Cheng, técnica superior assessora, 3.º escalão, deste Gabinete — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Dezembro de 2016.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 18 de Janeiro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 6/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$975,900.00（澳門幣玖拾柒萬伍仟玖佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政長官辦公室一項金額為\$975,900.00（澳門幣玖拾柒萬伍仟玖佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任柯嵐；

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 975 900,00 (novecentas e setenta e cinco mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 975 900,00 (novecentas e setenta e cinco mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* O Lam, chefe do Gabinete.

委員：辦公室顧問陳秀玉；

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長劉軍勵；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長陳君慧；

候補委員：政府總部輔助部門一等行政技術助理員劉景峰。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年一月十九日

經濟財政司司長 梁維特

### 第 7/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$304,700.00（澳門幣叁拾萬肆仟柒佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為\$304,700.00（澳門幣叁拾萬肆仟柒佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任丘曼玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：司長秘書Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員區玉玲代任；

委員：一高等級技術員倫紹發，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員陳靜代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一七年一月一日。

二零一七年一月十九日

經濟財政司司長 梁維特

### 第 8/2017 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$225,000.00（澳門幣貳拾貳萬伍仟元整）；

*Vogal*: Chan Sao Iok, assessora do Gabinete;

*Vogal*: Lao Kuan Lai da Luz, chefe do DATA dos SASG.

*Vogal suplente*: Chan Kuan Wai, chefe da DAP dos SASG;

*Vogal suplente*: Lao Keng Fong, assistente técnico administrativo de 1.ª classe dos SASG.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

19 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 304 700,00 (trezentas e quatro mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$ 304 700,00 (trezentas e quatro mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente*: Iao Man Leng, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal*: Isabel Narana Xete, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Ao Iok Leng, técnica superior assessora;

*Vogal*: Lon Sio Fat, técnico superior de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Cheng, técnica superior assessora.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2017.

19 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2017

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 225 000,00 (duzentas e vinte e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;